

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 13 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 437, de 13 de dezembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59/2019, de autoria do Vereador Olimpio Antunes, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Lubrizabel Ltda., aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 12 de dezembro de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES